



Portaria nº 332/2017.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor lotado na Secretaria da Câmara, Sr. **José Expedito da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2016 a 2017**, a ser gozada no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 03 de fevereiro de 2017.

Severino Ramos do Santos Silva
Presidente